

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
(a “Companhia” ou a “TPI”)

NIRE nº. 35.300.159.845
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 20 de março de 2014.

Data e Local: Realizada às 10h00m, do dia 20 de março de 2014, na sede social da Companhia – Rua Olimpíadas, nº 205, 142/143, São Paulo, SP, CEP 04551-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Regularmente convocados compareceram ao conclave os conselheiros que as final assinam esta ata. Também estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal signatários desta ata que assistiram as explanações relativas aos itens (i) e (ii) da ordem do dia conforme requer o artigo 163, §3º da Lei 6.404/76,

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, e eu, Paula Paulozzi Villar para secretariei os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação sobre:

- (i) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;
- (ii) Proposta de destinação do lucro líquido relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, a serem encaminhados para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembléia Geral Ordinária;
- (iii) Proposta de remuneração global dos membros do Conselho de Administração, e da Diretoria da Companhia que, extraordinariamente, englobará os meses de Janeiro de 2014 à abril de 2015, de modo que a partir da Assembleia Geral de 2015, a remuneração global anual passará a contemplar o período verificado entre Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia; a ser encaminhada para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembléia Geral;
- (iv) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, a alteração no Artigo 7º do Estatuto Social, em razão do aumento de capital social da Companhia, homologado em 13 de agosto de 2013.

DELIBERAÇÕES:

Em discussão o item (i) da ordem do dia, os conselheiros, após ouvida a apresentação realizada pelos auditores independentes da Diretoria, Directa Auditores, que emitiram parecer sem ressalvas datado de 20 de março de 2014 concluíram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e das Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Em pauta o item (ii) da Ordem do Dia, a Diretoria explicou que não haverá distribuição de dividendos posto que a Companhia não apresentou lucros.

Passando-se para o item (iii) da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram o encaminhamento de proposta, para apreciação dos acionistas da Companhia, de remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia, no valor total de até R\$ 13.924.000,00 (treze milhões novecentos e vinte e quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma: (i) R\$ 2.540.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração; (ii) até R\$ 11.384.000,00 (onze milhões trezentos e oitenta e quatro mil reais) para a Diretoria Executiva Estatutária. Extraordinariamente, tal valor englobará os meses de Janeiro de 2014 à abril de 2015, de modo que a partir da Assembleia Geral de 2015, a remuneração global anual passará a contemplar o período verificado entre Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia. Ao contínuo, a individualização da remuneração da Diretoria Executiva Estatutária, foi aprovada, ficando sua validade condicionada a aprovação da remuneração global dos administradores que será apreciada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

Por fim, em atenção ao item (iv) da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta para alteração do Artigo 7º do Estatuto Social, em decorrência do aumento de capital social da Companhia, homologado em 13 de agosto de 2013, e decidiram pelo seu encaminhamento à Assembleia Geral da Companhia. Tal dispositivo passará a vigor, *ad referendum* da Assembleia Geral, com a seguinte redação:

“Artigo 7 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$842.979.226,55 (oitocentos e quarenta e dois milhões novecentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) representado por 176.000.000 (cento e setenta e seis milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal”

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente, após ter agradecido a contribuição ao de todos, finalizou o conclave. A secretária lavrou a presente ata que, após lido seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada. São Paulo, 20 de março de 2014. Assinaturas: Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho - Presidente. Paula Paulozzi Villar – Secretária. Conselheiros: Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; Luiz Fernando Wolff de Carvalho; Fernando Xavier Ferreira; Ricardo Stabile Piovezan; Leonardo Almeida Aguiar e Marcelo Souza Monteiro. Conselheiros Fiscais: Bruno Oshiro; Paulo Roberto Franceschi e Vanderlei Dominguez da Rosa.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA

Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Presidente

Paula Paulozzi Villar
Secretária
OAB/SP – 201.610